



CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL COMPLETA 2 ANOS DE INAUGURAÇÃO



A rede municipal de atendimento veterinário registra aumento nos atendimentos e evidencia a ampliação das ações da SMDA

A Clínica Veterinária Municipal Edelson Bernardo Vignoli, localizada em Bonsucesso, completou dois anos de inauguração em abril, consolidando-se como a maior unidade de atendimento à saúde animal da Região dos Lagos. Integrante do Programa de Atenção aos Animais, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a unidade reforça as ações de cuidado e bem-estar animal desenvolvidas pela Prefeitura de Saquarema.

Ao longo de 2026, a Clínica Veterinária Municipal, em conjunto com a unidade de Sampaio Corrêa e com o consultório de Jaconé, contribuiu para o atendimento de cerca de 6.300 animais, evidenciando a alta deman-

da pelos serviços oferecidos. A unidade realiza atendimentos por ordem de chegada, enquanto as cirurgias são agendadas diretamente no local. Para ser atendido, é necessário apresentar documento com foto e comprovante de residência do tutor.

Reconhecida como uma das maiores estruturas veterinárias do estado, a clínica oferece atendimento completo aos animais, incluindo consultas, procedimentos de castração, administração de medicamentos, exames e outros cuidados essenciais. O espaço conta com dois centros cirúrgicos, duas salas de pré-operatório, uma de pós-operatório, três consultórios veterinários, além de farmácia, laboratório,

almoxarifado, áreas administrativas e espaços de apoio como copa e vestiários.

Os números reforçam a ampliação dos serviços prestados ao longo dos últimos anos pela prefeitura. Em 2024, foram realizadas 18.847 consultas clínicas, número que aumentou para 28.491 em 2025, representando crescimento de 51,2%. Em 2026, o total de atendimentos até março foi de 13.140, incluindo consultas, microchipagem, castrações, exames, testes rápidos, vacinações e cirurgias, evidenciando a ampliação contínua da rede de atendimento veterinário no município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemera – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

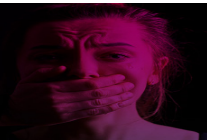
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	06

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER
Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.201, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.649.096,02 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e seis reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.858, de 13 de abril de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.649.096,02 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e seis reais e dois centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.858, de 13 de abril de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Saquarema, 15 de abril de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
511	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.50.39.01.00.00	1.500.1001	800.000,00	-
531	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.01.00.00	1.500.1001	549.096,02	-
550	08.001.12.122.0024.1.098	4.4.90.52.99.00.00	1.500.1001	200.000,00	-
548	08.001.12.122.0024.1.098	4.4.90.52.20.00.00	1.500.1001	100.000,00	-
1603	08.001.04.122.0008.2.301	3.3.50.39.03.00.00	1.500.0000	-	1.649.096,02
TOTAL:				1.649.096,02	1.649.096,02

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Ivair Barroso Junior, matrícula nº 10271, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17 de abril de 2026, conforme processo administrativo nº 7.538/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.406/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90091/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de consumo para os setores não vinculados a Organização Social.

Homologo o procedimento licitatório e **adjudico** em favor das empresas: MFC Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ nº 51.710.261/0001-36, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 103, 104, 105, 106, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 148, no valor total de R\$ 168.919,97; Lupian Atacado e Varejo LTDA, CNPJ nº 55.808.167/0001-75,

para os itens 12, 18, 21, 22, 33, 34, 35, 38, 44, 66, 78, 80, 82, 83, 84, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 111, 147 e 149, no valor total de R\$ 25.483,11; DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação LTDA, CNPJ nº 30.866.576/0002-88, para os itens 56 e 58, no valor total de R\$ 1.409,85; Compastas Comercio e Serviços Graficos LTDA, CNPJ nº 39.685.747/0001-66, para os itens 26, 27 e 62, no valor total de R\$ 23.782,90; Luiz Tadeo Damaschi, CNPJ nº 01.424.128/0001-45, para o item 107, no valor total de R\$ 7.053,48; Freitas e Porto Participações LTDA, CNPJ nº 40.261.798/0001-40, para os itens 127 e 128, no valor total de R\$ 83.006,40; Prospera Distribuidora Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 54.639.010/0001-09, para o item 133, no valor total de R\$ 5.140,96; Dutra de Almeida Produtos LTDA, CNPJ nº 56.187.319/0001-22, para os itens 23, 46, 64, 67 e 91, no valor total de R\$ 4.497,32; LLST Comercio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ nº 57.412.144/0001-72, para o item 69, no valor total de R\$ 12.960,00; Campos Soluções Atacadistas LTDA, CNPJ nº 60.915.736/0001-11, para os itens 138 e 140, no valor total de R\$ 8.160,00; Equiplace Brasil LTDA, CNPJ nº 61.297.372/0001-16, para os itens 134, 135, 136 e 137, no valor total de R\$ 19.430,40; Lucas Ricardo Manieri, CNPJ nº 54.860.605/0001-81, para o item 60, no valor total de R\$ 64.440,00; Encap Bolsas e Capas LTDA, CNPJ nº 32.876.614/0001-28, para o item 24, no valor total de R\$ 15.660,00.

O item 43 foi declarado fracassado.

Saquarema, 25 de março de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 028/2024

Processo Administrativo nº 727/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Prorrogação da vigência e supressão do contrato nº 028/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.



Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 2.104.727,98.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 36.896.649,14.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 093/2023

Processo Administrativo nº 7.493/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Agência Um - BCA Propaganda LTDA, CNPJ nº 03.598.189/0001-54.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 093/2023, firmado entre as partes em 25/4/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 678.568,71.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.477.854,72.

Saquarema, 22 de abril de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 121, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Jamine Castro Teixeira, matrícula nº 8131, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 730 dias, durante o período de 1/7/2026 a 29/6/2028, conforme o proces-

so nº 6.304/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gustavo Luiz Carneiro de Oliveira, matrícula nº 63932, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 3/6/2026, conforme o processo nº 6.235/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Paloma Ferraz, matrícula nº 62308, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 3/8/2026 a 31/10/2026, conforme o processo nº 6.103/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 124, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Daniela de Oliveira Silva, matrícula nº 69280, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1/8/2026 a 29/10/2026, conforme o processo nº 6.306/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 125, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Zaully Lacerda Póvoas Augusto, matrícula nº 70980, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1/6/2026 a 29/8/2026, conforme o processo nº 6.307/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 126, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marcelo Muniz Pereira, matrícula nº 70270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1/6/2026 a 29/8/2026, conforme o processo nº 6.308/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 127, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE



Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Josiane da Silva Oliveira Lima, matrícula nº 62200, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1/6/2026 a 29/8/2026, conforme o processo nº 6.309/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 128,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Joseli Lirio da Silva, matrícula nº 47635, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 90 dias, durante o período de 1/5/2026 a 29/7/2026, conforme o processo nº 4.400/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 129,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Evandro Maynard da Silva, matrícula nº 55590, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 dias, durante o período de 1/5/2026 a 25/1/2027, conforme o processo nº 6.550/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 130,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Paula Amorim de Souza, matrícula nº 49980, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 30 dias, durante o período de 6/7/2026 a 4/8/2026, conforme o processo nº 6.834/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 131,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alex Fabiane da Silva Cordeiro, matrícula nº 40983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias, durante o período de 1/5/2026 a 29/7/2026, conforme o processo nº 6.173/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 132,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Natalia Siqueira da Conceição Ferreira, matrícula nº 8162, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 30 dias, durante o período de 3/4/2026 a 2/5/2026, conforme o processo nº 7.058/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 133,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lucinea Pereira Rodrigues, matrícula nº 53317, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, durante o período de 1/10/2026 a 29/12/2026, conforme o processo nº 6.910/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 134,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Bruna de Oliveira Ferreira Sales, matrícula nº 9292, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 16/4/2026, que se estenderá até 12/10/2026, conforme o processo nº 7.235/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 135,
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Ana Carolina da Silva Pires Bastos, matrícula nº 9508650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por



180 dias, com data retroativa a 8/4/2026, que se estenderá até 4/10/2026, conforme o processo nº 6.962/2026.

Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDPD Nº 01/2026 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.335, de 16 de abril de 2014, convoca a Sociedade Civil Organizada de âmbito municipal para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Gestão 2026/2028.

Art. 1º A Sociedade Civil Organizada se fará representar no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência por meio de 03 (três) entidades que atuam no atendimento, defesa, garantia e preservação dos direitos individuais e coletivos das Pessoa com Deficiência (PcD) no município de Saquarema.

§ 1º Haverá reserva de vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), destinada à instituição que comprovar por meio do envio de laudo/documentação a indicação de sua representação titular como PcD, em estrita consonância com a Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão).

§ 2º Caso haja mais de uma instituição habilitada concorrendo pela reserva de vaga descrita no parágrafo anterior, será eleita aquela que obtiver o maior número de votos, sem prejuízo das demais na ampla concorrência.

Art. 2º Para participar do processo eleito-

ral, as entidades deverão entregar a cópia dos documentos solicitados até o dia 11 de maio de 2026.

§ 1º A entrega pode ser feita presencialmente no setor de Conselhos Municipais, sala 29, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, nº 4.299, Porto da Roça, das 09h às 16h, ou enviada em formato PDF para o e-mail cmdpdsaquarema@yahoo.com.br.

§ 2º Os documentos a serem entregues são:

I. Requerimento de Inscrição assinado pelo representante legal da entidade (Anexo I);

II. Formulário de Indicação de Representante e Eleitor assinado pelo representante legal da entidade (Anexo II);

III. Estatuto e suas alterações, registrado em Cartório;

IV. Ata da Eleição da atual diretoria, registrada em Cartório;

V. CNPJ atualizado;

VI. Laudo médico ou documento comprobatório da condição de Pessoa com Deficiência indicada como representação titular, caso opte por concorrer à vaga reservada.

Art. 3º Sobre o Processo Eleitoral:

§ 1º O processo de votação será realizado por meio de voto aberto.

§ 2º Cada eleitor indicado pela entidade terá direito a apenas um voto.

§ 3º A entidade deverá preencher o formulário constante do Anexo II, indicando seus representantes, titular e suplente, bem como o eleitor indicado, e entregá-lo juntamente com o Requerimento de Inscrição (Anexo I) e os documentos descritos no Art. 2º.

§ 4º Serão eleitas as entidades mais votadas para ocupar o cargo de Titular, ficando a suplência para as subsequentes mais votadas, sendo convocadas posteriormente em caso de eventual vacância.

§ 5º Caso haja empate na votação entre as entidades, será considerada vencedora a que estiver em funcionamento com maior tempo no município.

Art. 4º O mandato dos eleitos terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 5º O Processo Eleitoral será organizado conforme o calendário a seguir:

Ação Prevista	Datas
Inscrição das entidades para o processo eleitoral	29/04/2024 a 11/05/2024
Deferimento dos pedidos de inscrição	13/05/2024
Apresentação de Recurso	14/05/2026 e 15/05/2026
Resultado das entidades habilitadas ao pleito	18/05/2026
Eleição	21/05/2026 às 14 horas
Posse dos Conselheiros - Local - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Avenida Saquarema n.º 4299 - Porto da Roça Horário 10 horas.	27/05/2026

Art. 6º Os casos omissos no presente Edital de Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Jorge Luiz Silva Amaral

Presidente da Comissão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____
representante legal da Instituição _____
fundada em _____, venho requerer inscrição para participar da Eleição da Sociedade Civil Organizada que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD 2026/2028, a ser realizada no dia 27 de maio de 2026.

Na oportunidade entrego cópia dos seguintes documentos:

- *Cópia do Estatuto social (ato constitutivo) e alterações, registrado em cartório; *Formulário de indicação de representante e eleitor, assinado pelo representante legal da entidade (anexo II);*
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Nestes Termos
P. Deferimento

Saquarema, ____ de _____ de 2026

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES (ANEXO II)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____ representante legal da Instituição _____ fundada em _____, venho indicar para compor este Conselho, os seguintes representantes:

Nome completo: _____
(TITULAR) () ELEITOR
Nome completo: _____
(SUPLENTE) () ELEITOR

() A instituição opta por concorrer a vaga reservada à PcD (Pessoa com Deficiência), entregando a documentação de comprovação da condição da representação titular, sem prejuízo dos critérios aplicáveis às demais instituições, na forma do edital.

Nestes Termos
P. Deferimento

Saquarema, ____ de _____ de 2026



**RESOLUÇÃO CMDPD nº 01,
DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Convocação da Sociedade Civil Organizada, para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema – CMDPD, Gestão 2026/2028 e Institui a Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema - CMDPD, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.335/14, em sua reunião ordinária realizada em 25 de março de 2026,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Sociedade Civil Organizada para Eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Biênio 2026/2028.

Art. 2º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral, composta pelos conselheiros: Adriana Guilhermina de B. M. Drummond, Terezinha Ruade, Lylian de Paula Bastos Vaz e como presidente desta Comissão, Jorge Luiz Silva Amaral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jorge Luiz Silva Amaral
Vice-presidente do CMDPD.

NOVO TELEFONE

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

(22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp

SAQUAREMA
PREFEITURA

**você conhece o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



SEXTA-DIA 01



AS GOIANAS
22:30h



JUNIOR ANTUNES
01:30h



MURILO
HUFF
00:00h



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

